

respectivo relatório de checagem, a cargo de empresa independente, nos termos do inciso II do subitem 11.2, em até 30 (trinta) dias após o mês de veiculação.

d) criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: apresentação dos documentos de cobrança de que tratam os incisos I, II e III do subitem 11.1;

11.2.1 As despesas com distribuição de peças e material de não mídia realizada por fornecedores de serviços especializados terão o tratamento previsto na alínea 'a' do inciso II do subitem 11.2.

11.2.2 Os preços de tabela de cada inserção e os descontos negociados serão conferidos pelo Fiscal deste contrato por ocasião da apresentação do Plano de Mídia pela Contratada à Contratante e atestados no processo do de pagamento da veiculação.

11.3 O pagamento das despesas será feito fora o mês de produção ou veiculação, em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos previstos nos subitens 11.1 e 11.2.

11.4 No tocante à veiculação, além do previsto na alínea 'c' do inciso II do subitem 11.2, a Contratada fica obrigada a apresentar, sem ônus para a Contratante, os seguintes comprovantes:

I – revista: exemplar original;

II – Jornal: exemplar ou a página com o anúncio, da qual devem constar as informações sobre período ou data de circulação, nome do jornal e praça;

III - demais meios: relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, se não restou demonstrada, nos termos dos subitens 5.1.10 ou 5.1.11 da Cláusula Quinta, perante a Contratante, a impossibilidade de fazê-lo.

11.4.1 Nos casos em que restou demonstrada, nos termos dos subitens 5.1.10 ou 5.1.11 da Cláusula Quinta, a impossibilidade de obter o relatório de checagem, a cargo de empresa independente, a Contratada deverá apresentar:

I - TV, Rádio e Cinema: declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando for o caso), dia e horário da veiculação;

I.1) como alternativa à declaração prevista no inciso I deste subitem, a Contratada pode apresentar documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) desde que o veículo também firme declaração, assinada, de modo que esse documento e a declaração prevista no inciso I deste subitem, em conjunto, contenham as informações previstas no inciso I deste subitem;

I.2) como alternativa ao procedimento previsto no inciso I.1, a Contratada pode apresentar documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) em que figure a declaração prevista no

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n, Pimenta, Crato/CE

**FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00"

**E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333**

inciso I deste subitem, na frente ou no verso desse documento, mediante impressão eletrônica ou a carimbo, desde que essa declaração seja assinada e que esse documento 'composto' contenha todas as informações previstas no inciso I deste subitem.

II - Mídia Exterior:

II.1 – Mídia *Out Off Home*: relatório de exibição fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar as fotos, período de veiculação, local e nome da campanha, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração;

II.2 – Mídia *Digital Out Off Home*: relatório de exibição fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar fotos por amostragem, identificação do local de veiculação, quantidade de inserções, nome da campanha, período de veiculação, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração;

II.3 – Carro de Som: relatório de veiculação fornecido pela empresa que veiculou a peça, com relatório de GPS e fotos de todos os carros contratados, com imagem de fundo que comprove o local em que a ação foi realizada, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração;

III - Internet: relatório de gerenciamento fornecido pelas empresas que veiculou as peças, preferencialmente com o *print* da tela.

11.4.2 A Contratada deverá apresentar, conforme o caso, Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município, se:

11.4.3 As exigências de comprovação de veiculação em mídias não previstas nos incisos I, II e III do subitem 11.4.1 serão estabelecidas formalmente pela Contratante, antes da aprovação do respectivo Plano de Mídia.

11.5 Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, o Contratante, a seu juízo, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

11.5.1 Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.6 No caso de eventual falta de pagamento pela Contratante nos prazos previstos, o valor devido será corrigido financeiramente, mediante solicitação expressa da Contratada, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

11.6.1 A Contratante não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da Contratada, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

11.7 A Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso, que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11.8 Os pagamentos a fornecedores e veículos por serviços prestados serão efetuados, pela Contratada, em até 15 (quinze) dias após a compensação bancária dos pagamentos feitos pela Contratante.

11.8.1 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.8.2 A Contratada apresentará a Contratante relatório com datas e valores dos pagamentos realizados a fornecedores e veículos, até o dia 10 do mês subsequente.

11.8.2.1 Os dados e formato dos controles serão definidos pela Contratante, e os relatórios deverão conter pelos menos as seguintes informações: data do pagamento da Contratante, data do pagamento da Contratada, número da nota fiscal, valor pago e nome do favorecido.

11.8.3 O não cumprimento do disposto nos subitens 11.8 ou a não justificativa formal para o não pagamento no prazo estipulado poderá implicar a suspensão da liquidação das despesas da Contratada, até que seja resolvida a pendência.

11.8.4 Não solucionada a pendência no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação da Contratante, ficará caracterizada a inexecução contratual por parte da Contratada.

11.8.4.1 Caracterizada a inexecução contratual pelos motivos expressos no subitem 11.8.3, a Contratante, nos termos da Cláusula Décima Quarta, poderá optar pela rescisão deste contrato e ou, em caráter excepcional, liquidar despesas e efetuar os respectivos pagamentos diretamente ao fornecedor de serviços especializados ou ao veículo, conforme o caso.

11.8.4.2 Para preservar o direito dos fornecedores e veículos em receber com regularidade pelos serviços prestados e pela venda de tempos e ou espaços, a Contratante poderá instituir procedimento alternativo de controle para efetuar os pagamentos mediante repasse, pela Contratada, dos valores correspondentes aos fornecedores e veículos, em operações bancárias concomitantes.

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00'

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

11.9 A Contratante, na condição de fonte retentora, fará o desconto e o recolhimento dos tributos e contribuições a que esteja obrigado pela legislação vigente ou superveniente, referente aos pagamentos que efetuar e obedecidos os prazos legais.

11.9.1 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazos de pagamento serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE CONTRATO

12.1 A Contratada prestará garantia, em favor da Contratante, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a 02% (dois por cento) do valor estimado para até 12 (doze) meses, execução dos serviços objeto deste Contrato, na forma prevista nos subitens 24.1 e 25.1 do Edital que deu origem a esta contratação.

12.2 Se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da Contratante.

12.3 Após o cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas neste contrato, a garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante certificação, pelo Fiscal deste contrato, de que os serviços foram realizados a contento.

12.3.1 Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base no percentual vigente aplicada a poupança, assim determinada pelo Banco Central do Brasil.

12.4 Se houver acréscimo ao valor deste contrato, a Contratada se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da Contratante.

12.5 Na hipótese de prorrogação deste contrato, a Contratante exigirá nova garantia, escolhida pela Contratada entre as modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

12.5.1 O documento de constituição da nova garantia deverá ser entregue ao Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data de assinatura do respectivo termo aditivo.

12.6 A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da Contratada, após o término do prazo de vigência deste contrato, mediante certificação, por seu Fiscal, de que os serviços foram realizados a contento e desde tenham sido cumpridas todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa de mora e multa por inexecução contratual;

III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00"

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri).

13.1.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

13.1.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.

13.2 A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:

I - a multa de mora será aplicada pela autoridade superior;

II - a advertência e as demais multas serão aplicadas pela autoridade superior;

III - caberá a autoridade superior aplicar a suspensão temporária e propor a declaração de inidoneidade;

IV - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente a autoridade superior.

13.3 A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a juízo da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.3.1 No ato de advertência, a Contratante estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o inciso II, ambos do subitem 13.2.

13.4 A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.

13.4.1 O atraso sujeitará a Contratada à multa de 1 % (um por cento) por dia de atraso, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do serviço, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor da fatura correspondente à obrigação não cumprida.

13.4.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.

13.5 A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada nas seguintes situações:

I - pela inexecução parcial ou execução insatisfatória deste contrato, calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao período da prestação de serviços em que tenha ocorrida a falta – multa de 10% (dez por cento);

II - pela inexecução total deste contrato, calculada sobre seu valor atualizado – multa de 01% (um por cento);

III - pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização da Contratante, calculada sobre o valor atualizado deste contrato – multa de 01% (um por cento);

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00'

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

IV - Recusa injustificada em assinar contrato/apresentar a garantia prevista nos subitem 12.1 e 12.5 deste contrato – multa de 01% (um por cento);

13.6 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante poderá ser aplicada à Contratada se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por 12 (doze) meses:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para a Contratante;
- b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, na forma dos subitens 13.3, 13.4 e 13.5 deste contrato;

II - por até 2 (dois) anos:

- a) não conclusão dos serviços contratados;
- b) prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes da Planilha de Autorização de Produção, depois da solicitação de correção efetuada pela Contratante;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo a Contratante, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, a Contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Contratante, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Contratante após a assinatura deste contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio e expresso da Contratante.

13.7 A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo a Contratante ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

13.7.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri) será aplicada à Contratada se, entre outros casos:

- I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;
- II - praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com

a Contratante, em virtude de atos ilícitos praticados;

IV - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da Contratante.

13.7.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da Contratada de transacionar com o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.8 Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com a Contratante caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.

13.8.1 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido imediatamente à autoridade superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação.

13.8.2 Ao receber o recurso, a autoridade que aplicou a sanção poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou remetê-lo, devidamente informado, à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de outros 05 (cinco) dias úteis.

13.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a Contratada por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

13.10 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, incluída a responsabilização da Contratada por eventuais perdas e danos causados a Contratante.

13.11 O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer serviços referentes ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da Contratada.

13.11.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/1993.

14.1.1 Este contrato também poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando a Contratada:

a) for atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
+03'00'

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais;
- e) não prestar garantia suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
- f) motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes, caso em que responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a Contratante, como consequência, venha a sofrer;
- g) deixar de comprovar sua regularidade fiscal, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, na forma definida neste contrato;
- h) vier a ser declarada inidônea pelo Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri);
- i) não comprovar a qualificação técnica de funcionamento prevista no art. 4º da Lei nº 12.232/2010; e
- j) deixar de atender ao disposto nos subitens 5.1.6.3, 11.10, 11.10.1 e 11.10.2.1.

14.2 Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Contratante e comprovadamente realizadas pela Contratada, previstas no presente contrato.

14.3 Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Contratada com outras agências de propaganda, caberá a Contratante decidir sobre a continuidade do presente contrato. Com base em documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências.

14.4 A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/1993, não dará à Contratada direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da referida Lei.

14.5 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Contratada guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

15.2 A Contratante providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial, a suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

15.3 Constituem direitos e prerrogativas da Contratante, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/1993, que a Contratada aceita e a eles se submete.

15.4 São assegurados a Contratante todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.9.90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00'

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

15.5 A omissão ou tolerância das partes – em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente – não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

15.6 As informações sobre a execução deste contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e de veículos de divulgação, serão divulgadas no sítio da Contratante na internet, em local específico para esse fim, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

15.6.1 As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº _____, Tomada de Preços nº 07.06.2023.01-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal nº 12.232/10, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, demais lei correlatas que aplicam-se ao presente objeto desta licitação e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Fórum de Crato/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Crato/CE, ____ de ____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00'

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333



**ANEXO VI – TABELA ATUALIZADA DE CUSTOS INTERNOS SINAPRO CEARÁ
(2022/2023)**

FRANCISCO DE
BRITO LIMA
JUNIOR:97065
820378

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BRITO
LIMA JUNIOR:97065820378
Dados: 2023.06.12 14:54:31
-03'00'

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira, s/n,
Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333



VALORES REFERENCIAIS DE SERVIÇOS INTERNOS



2022/2023



SINAPRO CEARÁ GESTÃO 2020 - 2023

Paulo Henrique Donato
Presidente
Agência - PHD Propaganda

Evandro Colares
Diretor de Relações com Mercado
Agência - Advance Comunicação

Ana Celina Bueno
Diretora de Assuntos Institucionais
Agência - Acesso Comunicação

Bob Santos
Diretor Tesoureiro
Agência - SG Propag

Lavor Neto
Diretor Secretário
Agência - Bolero Comunicação

Claudio Augusto
Conselheiro Fiscal
Agência - CK Comunicação

Duda Brígido
Conselheiro Fiscal
Agência - EBM Quintto

Giacomo Chiesa
Conselheiro Fiscal
Agência - Bando de Comunicação



SERVIÇOS INTERNOS DIGITAIS

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.

ANÚNCIOS DISPLAY



PEÇA/TIPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Qualquer formato s/ animação	R\$ 1.043,00	R\$ 696,00	R\$ 1.739,00
2	Qualquer formato c/ animação	R\$ 2.088,00	R\$ 1.392,00	R\$ 3.480,00
3	Qualquer formato c/ rich media (animação avançada)	R\$ 4.176,00	R\$ 2.784,00	R\$ 6.960,00

PEÇA/TIPO		POR FORMATO	19 FORMATOS GDN*
4	Replicação (ajustes de especificações para outros veículos)	R\$ 489,00	R\$ 2.189,00

FORMATOS MAIS UTILIZADOS

PEÇA/DIMENSÕES		PIXELS
5	Arranha-céu (Skyscraper)	120 x 600
6	Arranha-céu largo (Wide skyscraper)	160 x 600
7	Banner	468 x 60
8	Superbanner (Cabeçalho)	728 x 90
9	Superbanner expansível	728 x 90 - 728 x 300
10	Gigabanner (Cabeçalho grande)	970 x 90
11	Retângulo	180 x 150
12	Retângulo médio	300 x 250
13	Retângulo grande	336 x 280
14	Retângulo vertical	240 x 400
15	Barra vertical	200 x 446
16	Quadrado	250 x 250
17	Quadrado pequeno	200 x 200
18	Meia página (Half page)	300 x 600
19	Outdoor (Billboard)	970 x 250
20	Dhtml/Floater	Variável, até 72.200 pixels de área
MOBILE		
21	Feature Phones	
22	Small Banner	120 x 20
23	Medium Banner	168 x 28
24	Large Banner	216 x 36
25	Smart Phones - Web & APPs	
26	Banner e Banner Expansível	300 x 50
27	Wide Banner e Wide Banner Expansível	320 x 50
28	Interstitial	300 x 250
29	Wallpaper	1920 x 1080
30	e-Book (Projeto Gráfico)	600 x 800
31	Custos de roteiro para publicação em stories, facebook, whatsapp.	1080 x 1920 / 1080 x 1080

Observação: Formatos padrão IAB e Rede Display Google (GDN). Sujeitos a alteração.

OUTRAS PEÇAS



PEÇA		CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO
32	Post simples/Anúncios Redes Sociais (jpg/gifs + texto)	R\$ 1.279,00
33	Post Carrossel (jpg/gifs + texto)	R\$ 2.558,00
34	Post Canvas	R\$ 1.261,00
35	Cover para Redes Sociais (estático)	R\$ 3.837,00

Obs.: Para anúncio estático cobrar 60%

PEÇA		CRIAÇÃO/ANIMAÇÃO/PROGRAMAÇÃO
36	Anúncio para Tablet Horizontal ou Vertical	R\$ 2.522,00
37	Anúncio para Tablet Horizontal e Vertical	R\$ 3.992,00

*1) Adaptações de materiais já criados: 40% do valor original

2) Os preços de anúncio para tablet incluem animação e programação.

Para anúncio estático cobrar 60%.

PROJETOS

Os preços a seguir referem-se a projetos solicitados com mais frequência por clientes. Incluem os custos de horas-homem dos profissionais envolvidos, das áreas Atendimento, Planejamento, Gestão, Design/Criação.

PREÇOS REFERENCIAIS

A realização de um projeto pode utilizar profissionais de todas as áreas ou não. Além disso, os projetos tem especialidades e graus de complexidade diferentes, que demandam mais ou menos horas-homem. Por isso, sugerimos a seguir preços referenciais em projetos de média complexidade.

ETAPAS DE TRABALHO

Etapas de trabalho possíveis para um projeto: diagnóstico, planejamento, protótipo, layout, desenvolvimento (programação) e produção de conteúdo. A existência ou não de todas as etapas depende da natureza e do grau de complexidade do projeto.

BUSINESS INTELLIGENCE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
38	O Business Intelligence é amplo com várias áreas de atuação, tais como: big data, análise qualitativa e quantitativa de dados, planejamento de TI, banco de dados, entre outras. Escolhemos inserir o preço referência do serviço mais demandado pelos clientes: análise de campanhas de comunicação.	R\$ 5.043,00
	Análise de BI Análise qualitativa de dados gerados a partir das diversas plataformas disponíveis no mercado que coletam dados nos canais utilizados nas ações.	

CAMPANHAS DIGITAIS



SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
PLANEJAMENTO DE CAMPANHA		
39	Planejamento Estratégico de Campanhas Digitais	R\$ 26.896,00
40	Planejamento de Média para Campanhas Digitais	R\$ 16.810,00

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
41	GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE Acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha.	
	Rede de Display Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
42	Programática Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
43	Campanhas Digitais Campanhas digitais por meio de impulsionamento de postagens em redes sociais e plataformas digitais.	20% da verba gerenciada

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

LINK PATROCINADOS

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
44	Planejamento e Criação	20% da verba gerenciada
45	Gestão da Campanha	20% da verba gerenciada
46	Rede de Pesquisa Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada

ADVERGAMES

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
47	Planejamento de Advertising in Game	R\$ 31.322,00
48	Design por Interface (preço por tela)	Preço sob Consulta
49	Game Online Standard	Preço sob Consulta
50	Mobile	Preço sob Consulta
51	Game On-Line Original	Preço sob Consulta
52	Social Game (jogos p/ mídias sociais)	Preço sob Consulta

REDES SOCIAIS



SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
53	GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE O Planejamento de redes sociais inclui definição dos objetivos, conteúdo, plataformas e canais, incluindo a identidade visual desse canais, recursos a serem utilizados, persona da marca, métricas e monitoramento de resultados. Exige um diagnóstico que consiste em mapear a atuação da marca nas diversas plataformas sociais e a identidade percebida e compartilhada por seus stakeholders.	R\$ 27.737,00
	* Diagnóstico da presença nas redes sociais * Definição dos objetivos a serem atingidos * Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma * Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a serem utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria. * Definição de métricas para acompanhamento * Definição de ferramentas para análise de desempenho	

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
54	GESTÃO DE REDES SOCIAIS Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação. Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais. O monitoramento contínuo inclui o relacionamento com os stakeholders, análise de métricas relevantes e ações emergenciais de acordo com o que for detectado.	R\$ 15.129,00 /mês
	Gestão de Canais e Conteúdo * Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação * Publicação de conteúdo próprio ou terceiros * Planejamento recorrente dos temas abordados no mês * Entrega e apresentação de relatório mensal	
55	Gestão de Monitoramento * Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais (até 800 menções/mês) * Monitoramento das postagens com métricas, análise, avaliação de resultados * Monitoramento de menções e temperaturas de humor * Monitoramento de resultados de ações e campanhas * Indicadores de desempenho (KPIs) * Entrega e apresentação de relatório mensal	R\$ 16.810,00 /mês
	Gestão de Relacionamento * Monitoramento do relacionamento dos seguidores com a marca (até 5.000 seguidores) * Classificação do perfil de seguidores e influenciadores * Monitoramento e análise para ações emergenciais complexas e sem complexidade * Volume médio de 150 interações por mês * Entrega e apresentação de relatório mensal	
56	Gerenciamento de WhatsApp (Até 200 interações por mês)	R\$ 17.651,00 /mês
57	Gerenciamento de WhatsApp (Até 200 interações por mês)	R\$ 20.898,00 /mês

Observação: Imagens devem ser fornecidas pelo cliente ou através de banco de imagens comprado. Serviços extras pagos a parte como: cobertura de eventos (incluindo os noturnos e em finais de semanas/feriados), produção de vídeos, contratação de ferramentas de monitoramento e SAC (relacionamento).

SEO

(SEARCH ENGINE OPTIMIZATION)



SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
PLANEJAMENTO Etapa fundamental para o sucesso dos projetos de SEO, o planejamento identifica os melhores termos (Palavras-chave) e melhores canais para posicionar a marca, considerando o produto/serviço, concorrência e, principalmente, volume de buscas na internet, a fim de assegurar o melhor posicionamento da marca nos sites de busca. São definidas as metas e os KPIs que nortearão a gestão de SEO. Estratégias de link building, conteúdo e performance também são definidas no planejamento, bem como melhorias técnicas para otimizar a indexabilidade nos mecanismos de busca.	
58 * Análise do comportamento de busca do mercado da empresa * Definição de palavras-chave positivas e negativas que afetam a audiência * Identificação das palavras-chave que estão masia associadas ao domínio * Definição dos melhores canais (buscadores) * Definição dos tipos de conteúdo mais adequados * Definição das estratégias de link building * Análise do Ranking orgânico (organic) e de autoridade (authority) * Estudo de consistência das palavras-chave em páginas específicas * Traffic source - tendências no volume de buscas para o mercado/segmento, em todos os buscadores * Análise do campo Semântico para qualificação de audiência desejada * Definição da estratégia de Gestão de Autoridade * Definição de Metas e KPIs	R\$ 27.737,00

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
DIAGNÓSTICO E SETUP INICIAL DO CAIXA Consiste em ações técnicas no canal, executadas no início do trabalho de gestão, que visam corrigir falhas e tornar o canal ótimo e relevante para os buscadores.	
3 * Apontamento de otimizações da estrutura da informação no site * Melhorias do Title e Meta Description * Correções na indexação do site (rastreamento, ações manuais, DNS, 404, robots, sitemaps e servidor) * Levantamento de Transferência de propriedade e autoridade de página/domínio * Análises de Broken Link, Backlinks e Link Building * Identificação de erros e fatores que podem ser interpretados como black hat * Relatório de posição do site na busca orgânica em palavras-chave positivas	R\$ 12.608,00

Observação: Preço para 20 Seções/Templates.

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
GESTÃO DE SEO A gestão de SEO é um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. É fundamental para chegar à primeira página dos buscadores e manter o site em evidência.	
60 * Orientação para criação de conteúdos relacionados aos objetivos traçados * Instruções técnicas para otimização de páginas * Revisão constante de códigos do canal * Otimização do conteúdo e das imagens * Instruções para otimização de back-links * Gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento * Volume sugerido criação de um conteúdo por semana.	R\$ 10.086,00 /mês

Observação: Escopo e investimentos estimados para um canal de pequeno e médio porte com especificação funcional semelhante aos citados nesta tabela.

WEBSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
61	Criação	R\$ 2.994,00 (preço por tela)
62	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta



HOTSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
63	Criação	R\$ 2.994,00 (preço por tela)
64	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

MOBILE SITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
65	Criação	R\$ 2.994,00 (preço por tela)
66	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

BLOG

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
67	Criação	R\$ 7.565,00 (preço por tela)
68	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta



LANDING PAGE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
69	Criação	R\$ 8.119,00 (preço por tela)
70	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

Observações válidas para Website, Hotsite, Mobile Site, Blog e Landing Page:

- 1) Os preços não incluem produção de conteúdo e ferramentas interativas não especificadas no escopo.
- 2) Os preços não incluem hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

MOBILE APP

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
71	Criação de aplicativos (por página)	R\$ 2.994,00
72	Planejamento de aplicativos	R\$ 14.095,00
73	Aplicativo original (execução)	Preço Sob Consulta

E-COMMERCE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
74	Criação (por página)	R\$ 2.994,00
75	Planejamento	R\$ 14.095,00
76	Execução	Preço Sob Consulta

Observações:

- 1) O preço não inclui: planejamento, treinamento, homologação de meios de pagamento, homologação de formas de entrega e carga de produtos.
- 2) O preço não inclui desenvolvimento ou locação de plataforma, que deve ser orçado à parte.
- 3) O preço não inclui hospedagem, compra de domínio e certificados, que devem ser orçados à parte.



E-MAIL MARKETING

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
Página criada exclusivamente como destino de uma campanha. Tem como principal objetivo informar o usuário sobre uma determinada ação, lançamento, promoção com foco em aumentar o engajamento e conversão.				
77	Criação de layout Criação de layout com conteúdo produzido a partir de briefing do cliente e mais diagramação	R\$ 5.011,00	R\$ 3.342,00	R\$ 8.353,00
78	Produção HTML	R\$ 1.671,00		R\$ 1.671,00
79	Ferramenta de envio			Preço Sob Consulta
80	Disparo			Preço Sob Consulta
81	Mensuração			Preço Sob Consulta
82	Outros serviços de E-mail Marketing Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.	Preço Sob Consulta		

NEWSLETTER

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
83	Produção Editorial	R\$ 4.173,00		R\$ 4.173,00
84	Criação de layout	R\$ 8.353,00	R\$ 5.566,00	R\$ 13.919,00
85	Produção HTML	R\$ 2.714,00		R\$ 2.714,00
86	Ferramenta de envio			Preço Sob Consulta
87	Disparo			Preço Sob Consulta
88	Mensuração			Preço Sob Consulta
89	Outros serviços de Newsletter Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.	Preço Sob Consulta		



WHATSAPP

	SERVIÇO / ESCOPO	CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
90	Card sem animação	R\$ 3.946,00	R\$ 2.632,00	R\$ 6.578,00
91	Card com animação	R\$ 5.635,00	R\$ 3.757,00	R\$ 9.392,00

MODELO DE PRECIFICAÇÃO OPCIONAL

Custos referenciais hora-homem planejamento, criação, execução e gestão de projetos digitais, com natureza e grau de complexidade diferentes e custos variáveis.

EXEMPLOS:

Site, mobile site, hotsite, e-commerce, landing page, blog e mobile app.

Análise de presença, Planejamento e Getsão de marcas em redes sociais.

Planejamento e Getsão de campanhas digitais.

Planejamento, setup e gestão de SEO

Produção de conteúdo especializado e multimídia para sites, redes sociais etc.

Criação e produção de Intervenções diferenciadas.

O orçamento final será baseado em dois pilares essenciais:

1 - Detalhamento claro do escopo de trabalho

2 - Metodologia para execução e gestão de projeto.

VALORES REFERENCIAIS DE HORA-HOMEM POR ÁREA

	ÁREAS	PREÇO REFERÊNCIA
92	Planejamento	R\$ 378 á R\$ 568
93	Atendimento e Gestão	R\$ 252 á R\$ 378
94	Design e Criação	R\$ 378 á R\$ 568
95	Produção de Conteúdo (Web ou Redes Sociais)	R\$ 252 á R\$ 378
96	Programação	Preço Sob Consulta



ANEXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anexo segue rigorosamente as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas Padrão, bem como a legislação da indústria da Propaganda, particularmente a Lei nº 4.680/65, e os Decretos nº 57.690/66 e nº 4.563/02.

Serviços Internos

Os serviços internos são cobrados conforme os valores estipulados neste documento e devem obedecer ao item 3.6 das Normas - Padrão do CENP.

Serviços Externos

São todos os serviços contratados com terceiros para execução dos trabalhos dos clientes anunciantes sob supervisão da agência. Os honorários de agência à taxa de 15% (quinze por cento) incidentes sobre os custos dos serviços de terceiros devem seguir o estipulado nos itens 3.6.1 e 3.6.2 das Normas-Padrão do CENP. Os honorários não incidem sobre os serviços internos, impostos, encargos sociais e reembolsos de despesas.

Reembolso de Despesas

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópia etc. Quando os reembolsos de despesas sofrerem taxação de ISS, este custo deve ser repassado ao cliente.

Serviços não Previstos

A cobrança de serviços não previstos neste documento são de livre acerto entre a agência e o cliente.

Interior do Estado

Este documento é aplicável a todo o Estado do Ceará.

Para o interior do estado, os preços praticados serão de 50% dos valores desta tabela.

TABELA VALIDA ATÉ JUNHO DE 2023



SERVIÇOS INTERNOS

OFF - LINE

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.



Criação Campanha (tema/conceito*)		
		Total
1	Imobiliária	R\$ 16.288,00
2	Produto	R\$ 21.490,00
3	Varejo	R\$ 14.706,00
4	Institucional público/privado	R\$ 21.490,00
5	Serviço, Comunicação, Educação, Cultura, Turismo	R\$ 14.706,00
6	Ecologia	R\$ 7.918,00
7	Responsabilidade social	R\$ 7.918,00
8	Não mídia	R\$ 28.278,00
9	Internet	R\$ 28.278,00
10	Posicionamento e reposicionamento de Marca	R\$ 21.490,00
11	Endomarketing	R\$ 21.490,00

Planejamento*		
		Total
12	Lançamento de empresa	R\$ 63.736,00
13	Lançamento/Relançamento de produto	R\$ 63.736,00
14	Lançamento imobiliário	R\$ 36.421,00
15	Planejamento anual de produto/marca	R\$ 63.736,00
16	Ação de guerrilha	R\$ 14.706,00
17	Campanha guerrilha	R\$ 78.044,00
18	Ação promocional	R\$ 14.706,00
19	Campanha promocional	R\$ 54.630,00
20	Campanha incentivo e/ou relacionamento	R\$ 39.021,00
21	Calendário anual promocional	R\$ 62.185,00
22	Convenção	R\$ 56.475,00
23	Eventos	R\$ 56.475,00
24	Participação de feiras	R\$ 39.021,00
25	Raciocínio básico	R\$ 11.993,00
26	Estratégia de comunicação publicitária	R\$ 11.993,00
27	Ideia criativa (só texto, não inclui as peças)	R\$ 11.993,00
28	Estratégia de mídia e não mídia	R\$ 8.036,00
29	Plano de mídia (por meio)	R\$ 1.475,00
30	Relatos de casos (cada)	R\$ 3.906,00
31	Levantamento de dados sobre o cliente ou produto, quando não fornecido pelo cliente para fazer o briefing	R\$ 5.982,00
32	Briefing (quando não fornecido pelo cliente)	R\$ 8.035,00
33	Planejamento de campanha Institucional	R\$ 54.630,00
34	Posicionamento e reposicionamento de Marca	R\$ 21.490,00
35	Endomarketing	R\$ 21.490,00
36	Questionário para Pesquisa	R\$ 8.036,00
37	Roteiro para pesquisa Qualitativa	R\$ 8.036,00
38	Planejamento e Mecânica para Promoção e Consursos	R\$ 54.630,00
39	Regulamento para Promoção e Consursos	R\$ 8.036,00

*Não inclusos os custos do tema/conceito de campanha e/ou criação, finalização e computação gráfica das peças sugeridas no planejamento.



Projetos Gráficos (não inclusos os custos de finalização e computação gráfica, que deverão ser cobrados à parte)

		Total
40	Catálogo até 16 páginas	R\$ 6.788,00
41	Catálogo até 48 páginas	R\$ 13.573,00
42	Folder especial de lançamento imobiliário até 16 páginas	R\$ 10.179,00
43	Folder especial de lançamento imobiliário até 48 páginas	R\$ 20.360,00
44	Livro de texto (por página)	R\$ 783,00
45	Livro com ilustração (por página)	R\$ 2.119,00
46	Livro institucional (por página)	R\$ 1.413,00
47	Livro de arte	R\$ 2.119,00
48	Jornal	R\$ 783,00
49	Revista (por página)	R\$ 1.413,00
50	Relatório anual/diretoria (por página)	R\$ 1.413,00
51	House Organ (por página)	R\$ 783,00
52	Agenda (por página customizada)	R\$ 2.119,00
53	Mostruários	R\$ 13.573,00
54	Cartilha (por página)	R\$ 2.119,00
55	Encarte CD/DVD	R\$ 5.657,00
56	Encarte jornal/revista	R\$ 5.657,00
57	Newsletter	R\$ 5.657,00
58	Portfólio (por página)	R\$ 2.119,00
59	Apresentação em Power Point ou Similar (por página)	R\$ 1.943,00
60	Apresentação em Flash (por slide)	R\$ 2.889,00
61	Album de Figurinha (por página)	R\$ 3.179,00
62	Papelaria	R\$ 9.838,00
63	Calendário	R\$ 15.461,00

Projeto de Programação Visual (não inclusos os custos de produção, finalização e computação gráfica)

		Total
64	Eventos e Feiras	R\$ 18.096,00
65	Microempresa	R\$ 7.808,00
66	Pequena empresa	R\$ 10.314,00
67	Média empresa	R\$ 16.388,00
68	Grande empresa	R\$ 28.820,00

Anúncios de Jornal (caderno tamanho standard)

Layout			Finalização	Computação Gráfica	Total
69	Até 1/4 página (80 cm/col)	R\$ 1.381,00	R\$ 673,00	R\$ 311,00	R\$ 2.365,00
70	Até 1/2 página (160 cm/col); Orelha	R\$ 2.358,00	R\$ 915,00	R\$ 598,00	R\$ 3.871,00
71	Até 1 página (684 cm/col); Sobrecapa de 1 página	R\$ 3.052,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.152,00	R\$ 5.481,00
72	Página dupla; Sobrecapa dupla promocional	R\$ 4.580,00	R\$ 2.252,00	R\$ 2.301,00	R\$ 9.133,00
73	Apliques, Cintas	R\$ 1.473,00	R\$ 575,00	R\$ 311,00	R\$ 2.359,00
74	Fronhas plásticas; Post-it	R\$ 924,00	R\$ 530,00	R\$ 258,00	R\$ 1.712,00

Anúncio de Jornal (caderno tamanho classificados)

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
75	Até 60 cm/col	R\$ 924,00	R\$ 347,00	R\$ 190,00	R\$ 1.461,00
76	Até 1/2 página	R\$ 1.400,00	R\$ 546,00	R\$ 311,00	R\$ 2.257,00
77	Até 1 página	R\$ 1.815,00	R\$ 728,00	R\$ 598,00	R\$ 3.141,00
78	Página dupla	R\$ 2.727,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.152,00	R\$ 5.156,00



Edital (Atas/Avisos/Balancetes/Balanços/Ediais)					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
79	Até 1/4 página (80 cm/col)	R\$ 832,00	R\$ 426,00	R\$ 190,00	R\$ 1.448,00
80	Até 1/2 página (160 cm/col)	R\$ 1.329,00	R\$ 696,00	R\$ 258,00	R\$ 2.283,00
81	Até 1 página (684 cm/col)	R\$ 1.723,00	R\$ 834,00	R\$ 517,00	R\$ 3.074,00
82	Página dupla	R\$ 2.592,00	R\$ 1.567,00	R\$ 1.036,00	R\$ 5.195,00

Anúncio Revista					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
83	Até 1/2 página	R\$ 1.286,00	R\$ 497,00	R\$ 478,00	R\$ 2.261,00
84	Até 1 página; Sobrecapa	R\$ 1.932,00	R\$ 748,00	R\$ 765,00	R\$ 3.445,00
85	Até página dupla	R\$ 3.235,00	R\$ 1.263,00	R\$ 1.483,00	R\$ 5.981,00
86	Apliques	R\$ 1.473,00	R\$ 575,00	R\$ 311,00	R\$ 2.359,00
87	Cintas; Post-it; Marcador	R\$ 915,00	R\$ 497,00	R\$ 258,00	R\$ 1.670,00
88	Fronhas plásticas	R\$ 1.036,00	R\$ 536,00	R\$ 258,00	R\$ 1.830,00
89	Orelha	R\$ 1.277,00	R\$ 497,00	R\$ 311,00	R\$ 2.085,00

Anúncio Publieditorial					
		Diagramação	Finalização	Computação Gráfica	Total
90	Jornal até 80cm/col	R\$ 832,00	R\$ 849,00	R\$ 311,00	R\$ 1.992,00
91	Jornal até 160cm/col	R\$ 1.329,00	R\$ 1.394,00	R\$ 478,00	R\$ 3.201,00
92	Jornal até 1 página	R\$ 1.726,00	R\$ 1.671,00	R\$ 788,00	R\$ 4.185,00
93	Jornal página dupla	R\$ 2.413,00	R\$ 3.058,00	R\$ 1.101,00	R\$ 6.572,00
94	Revista até 1/2 página	R\$ 832,00	R\$ 849,00	R\$ 311,00	R\$ 1.992,00
95	Revista até 1 página	R\$ 1.329,00	R\$ 1.394,00	R\$ 478,00	R\$ 3.201,00
96	Revista página dupla	R\$ 1.795,00	R\$ 1.671,00	R\$ 590,00	R\$ 4.056,00

door/Indoor					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
97	Adesivo de chão	R\$ 2.773,00	R\$ 825,00	R\$ 1.293,00	R\$ 4.891,00
98	Adesivo de vitrine	R\$ 1.639,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.020,00	R\$ 3.928,00
99	Adesivo lateral escada rolante	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
100	Adesivo para vidro de carro até formato A4	R\$ 843,00	R\$ 513,00	R\$ 311,00	R\$ 1.667,00
101	Blimp	R\$ 851,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.497,00
102	Busdoor – Taxidoor - Painel lateral de ônibus	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
103	Cancela	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 298,00	R\$ 1.315,00
104	Carrinho de bagagem ou supermercado	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00
105	Colunas de garagem	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00
106	Display clássico, take one, especial	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00
107	Empena	R\$ 2.975,00	R\$ 2.545,00	R\$ 2.848,00	R\$ 8.368,00
108	Encosto de cabeça	R\$ 543,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.189,00
109	Esteira de bagagem	R\$ 3.868,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.020,00	R\$ 6.541,00
110	Faixa - Faixeta (avião, rua, supermercado)	R\$ 543,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.189,00
111	Frontlight – Backlight - Trierdo (por face)	R\$ 2.977,00	R\$ 1.269,00	R\$ 785,00	R\$ 5.031,00
112	Jangadas	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.316,00



113	Jogo americano de bares e restaurantes	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00
114	Lixeiras (mobiliário já existente)	R\$ 739,00	R\$ 347,00	R\$ 892,00	R\$ 1.478,00
115	Lixeiras (criação do mobiliário)	R\$ 1.475,00	R\$ 347,00	R\$ 392,00	R\$ 2.214,00
116	Luminoso teto de taxi	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
117	Motion Design Mídias 15"	R\$ 1.519,00	R\$ 247,00	R\$ 1.766,00	R\$ 3.532,00
118	Motion Design Mídias 30"	R\$ 1.822,00	R\$ 360,00	R\$ 2.182,00	R\$ 4.364,00
119	Motion Design Mídias 45"	R\$ 1.973,00	R\$ 745,00	R\$ 2.718,00	R\$ 5.436,00
120	Outdoor simples	R\$ 2.977,00	R\$ 1.269,00	R\$ 392,00	R\$ 4.638,00
121	Outdoor duplo	R\$ 3.870,00	R\$ 1.653,00	R\$ 785,00	R\$ 6.308,00
122	Outdoor envelopado acima de 104 m²	R\$ 6.535,00	R\$ 2.790,00	R\$ 6,00	R\$ 9.331,00
123	Outdoor envelopado duplo	R\$ 3.868,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.020,00	R\$ 6.541,00
124	Outdoor envelopado simples	R\$ 2.977,00	R\$ 1.269,00	R\$ 785,00	R\$ 5.031,00
125	Outdoor envelopado triplo	R\$ 5.029,00	R\$ 2.146,00	R\$ 1.020,00	R\$ 8.195,00
126	Outdoor triplo	R\$ 5.028,00	R\$ 2.146,00	R\$ 1.020,00	R\$ 8.194,00
7	Painel frontal do ponto de ônibus	R\$ 2.977,00	R\$ 1.269,00	R\$ 785,00	R\$ 5.031,00
128	Painel lateral do ponto de ônibus	R\$ 1.925,00	R\$ 825,00	R\$ 1.021,00	R\$ 3.771,00
129	Painel/Adesivo até 1 m²	R\$ 1.928,00	R\$ 825,00	R\$ 992,00	R\$ 3.745,00
130	Painel/Adesivo até formato 2 m²	R\$ 2.430,00	R\$ 1.038,00	R\$ 1.293,00	R\$ 4.761,00
131	Painel/Adesivo até formato 3 m²	R\$ 3.158,00	R\$ 1.349,00	R\$ 1.679,00	R\$ 6.186,00
132	Painel/Adesivo até formato 4 m²	R\$ 4.104,00	R\$ 1.752,00	R\$ 2.183,00	R\$ 8.039,00
133	Painel/Adesivo acima de 4 m²	R\$ 4.104,00	R\$ 1.936,00	R\$ 346,00 m²	R\$ 6.386,00
134	Painel/Adesivo até formato A4	R\$ 843,00	R\$ 513,00	R\$ 392,00	R\$ 1.748,00
135	Painel/Adesivo até formato A3	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 786,00	R\$ 2.903,00
136	Placa comemorativa/Homenagem	R\$ 570,00	R\$ 347,00	R\$ 311,00	R\$ 1.228,00
137	Placa de esquina de rua	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.316,00
138	Placa de estrada	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.316,00
139	Placa obra	R\$ 670,00	R\$ 347,00	-	-
140	Porta de elevador	R\$ 1.639,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.020,00	R\$ 3.928,00
141	Relógio digital	R\$ 887,00	R\$ 601,00	R\$ 299,00	R\$ 1.787,00
142	Roleta de metrô	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.316,00
3	Windbanner	R\$ 1.928,00	R\$ 825,00	R\$ 993,00	R\$ 3.746,00
144	Backdroop	R\$ 670,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.316,00
145	Fundo de palco m²	R\$ 1.928,00	R\$ 825,00	287,00 m²	
146	Testeira de banca de jornal	R\$ 2.980,00	R\$ 1.269,00	R\$ 392,00	R\$ 4.641,00
147	Tintura de muro - tapume por m²	R\$ 239,00	R\$ 124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Traseirão de ônibus	R\$ 2.975,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.020,00	R\$ 5.264,00

Adesivagem Veículos					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
149	Carro passeio	R\$ 2.362,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.036,00	R\$ 6.398,00
150	Caminhão	R\$ 3.585,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.408,00	R\$ 7.993,00
151	Motocicleta	R\$ 1.426,00	R\$ 347,00	R\$ 392,00	R\$ 2.165,00
152	Veículo utilitário	R\$ 2.255,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.036,00	R\$ 6.291,00
153	Ônibus	R\$ 5.026,00	R\$ 2.146,00	R\$ 2.848,00	R\$ 10.020,00



Mídia Eletrônica - criação, texto e roteiro

		Total
154	Áudio/Spot até 30"	R\$ 2.146,00
155	Áudio/Spot até 60"	R\$ 2.658,00
156	Insert em spot	R\$ 366,00
157	Jingle/Trilha até 30"	R\$ 3.928,00
158	Jingle/Trilha de 31 a 60"	R\$ 4.841,00
159	Insert em jingle	R\$ 1.309,00
160	VT/Filme até 15"	R\$ 3.039,00
161	VT/Filme até 30"	R\$ 5.058,00
162	VT/Filme até 60"	R\$ 6.724,00
163	Insert em VTs	R\$ 1.686,00
164	Audiovisual/Documentário até 5'	R\$ 17.478,00
165	Audiovisual/Documentário - por minuto excedente	R\$ 2.089,00
166	Assinatura/Vinheta eletrônica	R\$ 1.822,00

Mídia Eletrônica - gravação e transmissão via rede

		Total
167	Spot até 60"	R\$ 288,00
168	Jingle/Trilha até 60"	R\$ 288,00
169	Letreiros/Assinaturas para TV	R\$ 334,00

Textos/Roteiros

		Total
170	Nome Fantasia	R\$ 4.654,00
171	Nome Produto	R\$ 4.908,00
172	Slogan empresa	R\$ 3.658,00
173	Slogan imobiliário	R\$ 1.832,00
174	Slogan para produto	R\$ 3.561,00
175	Texto de carro de som	R\$ 2.146,00
176	Texto-foguete	R\$ 900,00
177	Texto para testemunhal	R\$ 2.146,00
178	Roteiro vídeo treinamento ou institucional	R\$ 8.741,00
179	Espera telefônica até 3"	R\$ 924,00
180	Espera telefônica mais de 3"	R\$ 1.387,00
181	Painel eletrônico até 10"	R\$ 924,00
182	Script telemarketing	R\$ 900,00
183	Press Release (por lauda)	R\$ 900,00
184	Texto de apresentação em Power Point ou Flash (por tela)	R\$ 230,00

Impressos

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
185	Anexo conta/contracheque (lâmina A4)	R\$ 468,00	R\$ 347,00	R\$ 190,00	R\$ 1.005,00
186	Broadside, Folder e Mala direta (lâmina A4)	R\$ 3.513,00	R\$ 1.359,00	R\$ 788,00	R\$ 5.660,00
187	Folder (lâmina A3)	R\$ 3.812,00	R\$ 1.473,00	R\$ 854,00	R\$ 6.139,00
188	Bloco de anotações; Cartão de visita; Envelope; Papel carta (por peca)	R\$ 452,00	R\$ 347,00	R\$ 311,00	R\$ 1.110,00
189	Cartaz/Pôster (até tamanho A1)	R\$ 1.928,00	R\$ 825,00	R\$ 1.532,00	R\$ 4.285,00
190	Cartaz/Pôster (até tamanho A2)	R\$ 1.925,00	R\$ 825,00	R\$ 1.021,00	R\$ 3.771,00
191	Cartaz/Pôster (até tamanho A3)	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00

192	Cartaz/Pôster até formato A4; Cartazete	R\$ 601,00	R\$ 524,00	R\$ 311,00	R\$ 1.436,00
193	Carta Circular (lâmina A4)	R\$ 730,00	R\$ 347,00	R\$ 94,00	R\$ 1.171,00
194	Convite para eventos (elaborado)	R\$ 2.217,00	R\$ 664,00	R\$ 403,00	R\$ 3.284,00
195	Convite para eventos (simples)	R\$ 1.706,00	R\$ 511,00	R\$ 311,00	R\$ 2.528,00
196	Encarte CD (lâmina A4)	R\$ 1.212,00	R\$ 836,00	R\$ 311,00	R\$ 2.359,00
197	Encarte em jornal/revista (lâmina A4)	R\$ 2.091,00	R\$ 1.096,00	R\$ 1.036,00	R\$ 4.223,00
198	Envelope especial (para convite, folder etc.)	R\$ 1.257,00	R\$ 1.036,00	R\$ 658,00	R\$ 2.951,00
199	Folheto (lâmina A4)	R\$ 2.362,00	R\$ 1.162,00	R\$ 788,00	R\$ 4.312,00
200	Folheto técnico (lâmina A4)	R\$ 943,00	R\$ 851,00	R\$ 478,00	R\$ 2.272,00
201	Formulários	R\$ 673,00	R\$ 524,00	R\$ 46,00	R\$ 1.243,00
202	Panfleto, Volante (lâmina A4)	R\$ 739,00	R\$ 347,00	R\$ 478,00	R\$ 1.564,00
203	Pasta especial	R\$ 1.292,00	R\$ 632,00	R\$ 785,00	R\$ 2.709,00
204	Pasta sem faca especial	R\$ 909,00	R\$ 382,00	R\$ 311,00	R\$ 1.602,00
205	Portfólio (lâmina A4)	R\$ 3.513,00	R\$ 1.359,00	R\$ 788,00	R\$ 5.660,00
206	Santinho	R\$ 532,00	R\$ 347,00	R\$ 311,00	R\$ 1.190,00
207	Selo	R\$ 854,00	R\$ 508,00	R\$ 46,00	R\$ 1.408,00

Brindes		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
208	Agenda (por folha)	R\$ 305,00	R\$ 129,00	R\$ 46,00	R\$ 480,00
209	Aplicação de marca em brindes ou uniformes existentes	R\$ 347,00	R\$ 167,00	R\$ 46,00	R\$ 560,00
210	Avental	R\$ 794,00	R\$ 673,00	R\$ 46,00	R\$ 1.513,00
211	Baralho	R\$ 2.413,00	R\$ 1.096,00	R\$ 1.021,00	R\$ 4.530,00
212	Bandana	R\$ 675,00	R\$ 472,00	R\$ 46,00	R\$ 1.193,00
213	Imã de geladeira	R\$ 439,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 832,00
214	Leque	R\$ 439,00	R\$ 347,00	R\$ 48,00	R\$ 834,00
215	Bolsa; Sacola	R\$ 794,00	R\$ 673,00	R\$ 46,00	R\$ 1.513,00
216	Bonê; Viseira	R\$ 439,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 832,00
217	Calendário (bolso/mesa)	R\$ 892,00	R\$ 831,00	R\$ 311,00	R\$ 2.034,00
218	Calendário (custo por lâmina)	R\$ 1.286,00	R\$ 1.036,00	R\$ 311,00	R\$ 2.633,00
219	Camiseta	R\$ 794,00	R\$ 673,00	R\$ 46,00	R\$ 1.513,00
220	Caneta, Lápis	R\$ 524,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 917,00
221	Car fresh	R\$ 920,00	R\$ 762,00	R\$ 190,00	R\$ 1.872,00
222	Chaveiro, Copo, Caixa de fósforo, Guardanapo	R\$ 465,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 858,00
223	Guarda-Sol	R\$ 790,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 1.183,00
224	Marcador de página	R\$ 790,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 1.183,00
225	Mouse pad	R\$ 809,00	R\$ 513,00	R\$ 392,00	R\$ 1.714,00
226	Risque rabisque	R\$ 813,00	R\$ 513,00	R\$ 311,00	R\$ 1.637,00
227	Toalha	R\$ 920,00	R\$ 705,00	R\$ 190,00	R\$ 1.815,00

Material Promocional/Ponto de Venda		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
228	Balcão para degustação c/ criação do mobiliário	R\$ 5.949,00	R\$ 1.269,00	R\$ 392,00	R\$ 7.610,00
229	Balcão para degustação s/ criação do mobiliário	R\$ 2.977,00	R\$ 1.269,00	R\$ 392,00	R\$ 4.638,00
230	Bandeira	R\$ 670,00	R\$ 513,00	R\$ 46,00	R\$ 1.229,00
231	Bandeirola (por lâmina)	R\$ 1.292,00	R\$ 859,00	R\$ 392,00	R\$ 2.543,00



232	Banner acima de 3 m²	R\$ 1.928,00	R\$ 1.690,00	R\$ 283.000,00	R\$ 283.000,00
233	Banner até 1 m²	R\$ 1.928,00	R\$ 825,00	R\$ 993,00	R\$ 3.746,00
234	Banner até 2 m²	R\$ 1.928,00	R\$ 1.070,00	R\$ 1.295,00	R\$ 4.293,00
235	Banner até 3 m²	R\$ 1.928,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.680,00	R\$ 4.903,00
236	Bola/Balão de festa	R\$ 515,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 908,00
237	Bolacha de chopp	R\$ 524,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 917,00
238	Botton	R\$ 465,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 858,00
239	Canopla	R\$ 347,00	R\$ 167,00	R\$ 46,00	R\$ 560,00
240	Cartão de crédito, cartão fidelização etc	R\$ 2.617,00	R\$ 601,00	R\$ 311,00	R\$ 3.529,00
241	Cartão: Aniversário, Natal, Ano Novo, Postal	R\$ 2.617,00	R\$ 654,00	R\$ 311,00	R\$ 3.582,00
242	Cartaz de preço	R\$ 918,00	R\$ 572,00	R\$ 190,00	R\$ 1.680,00
243	Cooler	R\$ 347,00	R\$ 167,00	R\$ 46,00	R\$ 560,00
244	Coroa de pilha	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
5	Crachá	R\$ 465,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 858,00
246	Diploma	R\$ 854,00	R\$ 508,00	R\$ 46,00	R\$ 1.408,00
247	Display de balcão e parede	R\$ 1.292,00	R\$ 859,00	R\$ 392,00	R\$ 2.543,00
248	Display de vitrine	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
249	Display para exposição	R\$ 4.827,00	R\$ 825,00	R\$ 1.293,00	R\$ 6.945,00
250	Display preço	R\$ 1.038,00	R\$ 688,00	R\$ 392,00	R\$ 2.118,00
251	Display de ponta de gôndola	R\$ 1.639,00	R\$ 887,00	R\$ 785,00	R\$ 3.311,00
252	Fardas promocionais/esportivas/uniforme (linha)	R\$ 2.362,00	-	R\$ 46,00	-
253	Ficha de inscrição/Cupom	R\$ 530,00	R\$ 347,00	-	-
254	Flâmula	R\$ 773,00	R\$ 513,00	-	-
255	Gargalheira	R\$ 920,00	R\$ 572,00	R\$ 311,00	R\$ 1.803,00
256	Inflável	R\$ 1.925,00	R\$ 825,00	R\$ 993,00	R\$ 3.743,00
257	Móble (por peça)	R\$ 920,00	R\$ 572,00	R\$ 311,00	R\$ 1.803,00
258	Raspadinha	R\$ 1.179,00	R\$ 601,00	R\$ 190,00	R\$ 1.970,00
259	Separador de Gôndola	R\$ 1.292,00	R\$ 859,00	R\$ 392,00	R\$ 2.543,00
260	Saia de gôndola	R\$ 1.387,00	R\$ 524,00	R\$ 392,00	R\$ 2.303,00
1	Testeira de Gôndola	R\$ 1.292,00	R\$ 859,00	R\$ 392,00	R\$ 2.543,00
262	Pulseira de identificação	R\$ 347,00	R\$ 167,00	R\$ 46,00	R\$ 560,00
263	Tabela de jogos	R\$ 2.362,00	R\$ 1.359,00	R\$ 788,00	R\$ 4.509,00
264	Cardápio (por página)	R\$ 961,00	R\$ 966,00	R\$ 478,00	R\$ 2.405,00
265	Totem	R\$ 1.484,00	R\$ 633,00	R\$ 788,00	R\$ 2.905,00
266	Uniforme promocional (por peça)	R\$ 794,00	R\$ 673,00	R\$ 46,00	R\$ 1.513,00
267	Wobbler, Danger, Stopper	R\$ 1.292,00	R\$ 859,00	R\$ 392,00	R\$ 2.543,00

Feiras, Eventos e Shows					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
268	Stand de feira s/ criação arquitetônica	R\$ 5.028,00	R\$ 2.146,00	R\$ 1.020,00	R\$ 8.194,00
269	Stand de feira c/ criação arquitetônica até 50 m²	R\$ 10.055,00	R\$ 2.146,00	R\$ 1.020,00	R\$ 13.221,00
270	Stand de feira acima de 50 m² (por m²)	R\$ 262,00	R\$ 74,00	R\$ 32,00	R\$ 368,00
271	Saia de palco	R\$ 584,00	R\$ 347,00	R\$ 299,00	R\$ 1.230,00

Editorial					
		Criação de Conteúdo	Finalização	Computação Gráfica	Total
272	Boletim; House Organ; Newsletter, Jornal (lâmina A4)	R\$ 1.234,00	R\$ 465,00	R\$ 311,00	R\$ 2.010,00
273	Cartilha (lâmina A4)	R\$ 768,00	R\$ 347,00	R\$ 94,00	R\$ 1.209,00
274	Catálogo de moda (lâmina A4)	R\$ 3.513,00	R\$ 1.359,00	R\$ 788,00	R\$ 5.660,00
275	Catálogo produto (lâmina A4)	R\$ 961,00	R\$ 966,00	R\$ 478,00	R\$ 2.405,00
276	Catálogo serviço (lâmina A4)	R\$ 647,00	R\$ 575,00	R\$ 311,00	R\$ 1.533,00
277	Livreto técnico (lâmina A4)	R\$ 1.324,00	R\$ 601,00	R\$ 190,00	R\$ 2.115,00
278	Livro (texto) (lâmina A4)	R\$ 305,00	R\$ 130,00	R\$ 46,00	R\$ 481,00
279	Livro com ilustrações (lâmina A4)	R\$ 457,00	R\$ 193,00	R\$ 94,00	R\$ 744,00
280	Livro de arte (lâmina A4)	R\$ 1.033,00	R\$ 443,00	R\$ 311,00	R\$ 1.787,00
281	Livro institucional (lâmina A4)	R\$ 1.033,00	R\$ 443,00	R\$ 311,00	R\$ 1.787,00
282	Manual de produtos ou serviços (lâmina A4)	R\$ 976,00	R\$ 287,00	R\$ 156,00	R\$ 1.419,00
283	Manual de uso de marca (lâmina A4)	R\$ 860,00	R\$ 663,00	R\$ 284,00	R\$ 1.807,00
284	Mostruários (lâmina A4)	R\$ 961,00	R\$ 966,00	R\$ 478,00	R\$ 2.405,00
285	Relatório anual/diretoria	R\$ 1.033,00	R\$ 443,00	R\$ 311,00	R\$ 1.787,00
286	Revista (lâmina A4)	R\$ 1.234,00	R\$ 465,00	R\$ 311,00	R\$ 2.010,00

Capas					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
287	Caderno	R\$ 849,00	R\$ 1.036,00	R\$ 190,00	R\$ 2.075,00
288	Carnê	R\$ 1.051,00	R\$ 688,00	R\$ 100,00	R\$ 1.839,00
289	CD/DVD	R\$ 900,00	R\$ 517,00	R\$ 190,00	R\$ 1.607,00
290	Cordel	R\$ 601,00	R\$ 236,00	R\$ 100,00	R\$ 937,00
291	Jornal de empresa	R\$ 1.505,00	R\$ 1.078,00	R\$ 190,00	R\$ 2.773,00
292	Livro	R\$ 851,00	R\$ 1.036,00	R\$ 190,00	R\$ 2.077,00
293	Relatório diretoria	R\$ 1.505,00	R\$ 1.078,00	R\$ 311,00	R\$ 2.894,00

Embalagens/Rótulos/Etiqueta					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
294	Caixas	R\$ 1.706,00	R\$ 1.366,00	R\$ 1.410,00	R\$ 4.482,00
295	Cartela	R\$ 711,00	R\$ 492,00	R\$ 190,00	R\$ 1.393,00
296	Cartela com saco	R\$ 2.002,00	R\$ 1.347,00	R\$ 581,00	R\$ 3.930,00
297	Desenvolvimento de faca especial	-	R\$ 851,00	R\$ 190,00	R\$ 1.041,00
298	Embalagem	R\$ 9.338,00	R\$ 3.126,00	R\$ 2.848,00	R\$ 15.312,00
299	Embalagem (reformulação ou melhora)	R\$ 4.599,00	R\$ 2.385,00	R\$ 2.848,00	R\$ 9.832,00
300	Embalagem para presente	R\$ 1.395,00	R\$ 851,00	R\$ 785,00	R\$ 3.031,00
301	Embalagem para linha de produtos	R\$ 29.615,00	R\$ 3.497,00	R\$ 1.410,00	R\$ 34.522,00
302	Etiqueta	R\$ 524,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 917,00
303	Papel de presente ou embrulho	R\$ 1.397,00	R\$ 851,00	R\$ 190,00	R\$ 2.438,00
304	Rótulo	R\$ 7.887,00	R\$ 2.546,00	R\$ 1.152,00	R\$ 11.585,00
305	Rótulo (reformulação ou melhora)	R\$ 4.222,00	R\$ 2.051,00	R\$ 1.020,00	R\$ 7.293,00
306	Rótulo de CD	R\$ 900,00	R\$ 515,00	R\$ 190,00	R\$ 1.605,00
307	Sacola	R\$ 1.292,00	R\$ 857,00	R\$ 392,00	R\$ 2.541,00
308	Sacos	R\$ 2.954,00	R\$ 2.051,00	R\$ 1.152,00	R\$ 6.157,00
309	Saquinho de pipoca	R\$ 572,00	R\$ 347,00	R\$ 46,00	R\$ 965,00
310	Tag	R\$ 851,00	R\$ 508,00	R\$ 48,00	R\$ 1.407,00

Logotipos/Identidade Visual

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
311	Aplicação de marca já existente (por peça)	-	R\$ 347,00		-
312	Criação de marca com aplicação na papelaria básica	R\$ 12.191,00	R\$ 3.658,00	R\$ 46,00	R\$ 15.895,00
313	Fachada empresa/loja	R\$ 4.544,00	-	R\$ 46,00	-
314	Layout para tintura de carro (por modelo)	R\$ 2.362,00	-	R\$ 46,00	-
315	Logotipo produto, imobiliário, evento	R\$ 4.843,00	R\$ 1.890,00	R\$ 46,00	R\$ 6.779,00
316	Marca para grande empresa	R\$ 13.866,00	R\$ 1.890,00	R\$ 46,00	R\$ 15.802,00
317	Marca para microempresa	R\$ 5.332,00	R\$ 1.890,00	R\$ 46,00	R\$ 7.268,00
318	Marca para média empresa	R\$ 10.667,00	R\$ 1.890,00	R\$ 46,00	R\$ 12.603,00
319	Marca para pequena empresa	R\$ 7.467,00	R\$ 1.890,00	R\$ 46,00	R\$ 9.403,00
320	Readaptação de marca e reestudo de aplicação em papelaria	R\$ 5.418,00	R\$ 4.340,00	R\$ 46,00	R\$ 9.804,00
321	Selo comemorativo/promocional	R\$ 4.182,00	R\$ 2.062,00	R\$ 46,00	R\$ 6.290,00

Ilustrações

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
322	Charge	R\$ 849,00	-	-	-
323	Gráfico	R\$ 794,00	R\$ 762,00	-	-
324	Ilustração simples	R\$ 598,00	-	-	-
325	Ilustração elaborada	R\$ 711,00	-	-	-
326	Mapa de localização (ilustração)	R\$ 1.306,00	R\$ 1.242,00	-	-
327	Mascote/personagem	R\$ 11.458,00	-	R\$ 46,00	-
328	Story board (por quadro)	R\$ 155,00	-	-	-
329	Tabela	R\$ 573,00	R\$ 682,00	-	-

Projetos Especiais*

		Total
330	Troféu	R\$ 3.960,00
331	Medalha	R\$ 2.829,00
332	Inflável	R\$ 2.829,00
333	Totem	R\$ 3.055,00

* só layout.

Hora/Profissional

		Total
334	Presidente	R\$ 778,00
335	Vice-Presidente	R\$ 520,00
336	Diretor de contas	R\$ 326,00
337	Diretor de Atendimento	R\$ 259,00
338	Pesquisa	R\$ 130,00
339	Atendimento	R\$ 130,00
340	Diretor de arte	R\$ 259,00
341	Redator	R\$ 259,00
342	Planejamento	R\$ 391,00
343	Produtor gráfico	R\$ 196,00
344	Mídia	R\$ 196,00
345	Arte-Finalista	R\$ 130,00
346	Computação gráfica	R\$ 130,00
347	Produtor eletrônico	R\$ 196,00
348	Produtor de eventos	R\$ 196,00
349	Revisor	R\$ 130,00
350	Promotor de ação promocional	R\$ 130,00

351	Tecnólogo em	R\$ 135,00
352	Trainee	R\$ 205,00
353	Designer Junior	R\$ 248,00
354	Designer Pleno	R\$ 358,00
355	Designer Senior	R\$ 503,00
356	Designer Coordenador	R\$ 639,00



CUSTOS INTERNOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Os valores abaixo serão acrescidos aos custos das peças criadas e finalizadas.

	Total
357 Conversão de Programa de Apresentação (por página)	R\$ 778,00
358 Envio ou recebimento de e-mail (por cm²)	R\$ 0,07
359 Backup de arquivos (por CD 700 Mb)	R\$ 156,00
360 Backup de arquivos (por DVD 4.7 GB)	R\$ 622,00
361 Retoque de imagem (por imagem)	R\$ 183,00
362 Recorte de imagem	R\$ 123,00
363 Fusão de imagens	R\$ 351,00
364 Correção ou alteração de cores	R\$ 181,00
365 Conversões de imagens para internet, jpg, tga, doc etc. (por conversão até tamanho A4)	R\$ 32,00
366 Criação digital de textura	R\$ 123,00
367 Fechamento de arquivo (por cm²)	R\$ 0,16
368 Fotografia digital simples de produto (sem produção e/ou modelo)	R\$ 304,00
369 Gravação de CD/DVD até 2.3 GB	R\$ 46,00
370 Gravação de CD/DVD acima de 2.4 GB até 4.7 GB	R\$ 89,00
371 Print papel A4	R\$ 24,00
372 Print papel A3	R\$ 32,00
373 Scanner de imagem (por tamanho A4)	R\$ 76,00
374 Tratamento de imagem (por hora/homem)	R\$ 351,00
375 Vetorização de logotipos	R\$ 351,00

Fechamento de Arquivo, Gravação de DVD ou CD e/ou Transmissão Via Rede

	Total
376 Anúncio de revista até 1/2 página	R\$ 240,00
377 Anúncio de revista até 1 página	R\$ 313,00
378 Anúncio de revista até página dupla	R\$ 622,00
379 Anúncio de jornal até 1/4 página (80 cm/col)	R\$ 170,00
380 Anúncio de jornal até 1/2 página (160 cm/col)	R\$ 239,00
381 Anúncio de jornal até 1 página	R\$ 331,00
382 Anúncio de jornal até página dupla	R\$ 465,00
383 Peças gráficas até 01 GB	R\$ 313,00
384 Peças gráficas acima de 01 GB (por GB excedente)	R\$ 239,00

Despesas de Tele-entrega

	Total
385 Entrega sem retorno	R\$ 24,00



ACEITAÇÃO DA CARTA - COMPROMISSO

Para que a agência, sindicalizada ou não, possa fazer uso desta tabela, deverá assinar a carta-compromisso do SINAPRO e ABAP/CE, que normatiza o comportamento ético das agências do Ceará.

PARA OS ITENS NÃO CONSTANTES NA NOSSA TABELA DE CUSTOS

Para estes casos, deverão ser utilizados os preços constantes nas tabelas de custos das entidades que compõem o mix de empresas ligadas à nossa área de comunicação. Por exemplo, quando se tratar de Marketing Promocional, seguiremos preços sugeridos pela tabela da AMPRO, capítulo Nordeste: www.ampro.com.br

ADAPTAÇÃO DE PEÇAS

Adaptação ou derivações de uma peça já criada, sem alteração dos elementos gráficos e/ou de textos para outros formatos de peças que não tenham proporcionalidade com a já criada, será cobrado o seu valor de tabela referente à criação, com um desconto de 30% mais os custos decorrentes de finalização e computação gráfica, que serão cobrados pelo valor integral por peça.

ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE OS CUSTOS DA TABELA

Quando as peças publicitárias criadas e/ou finalizadas e/ou editorada eletronicamente não gerarem outras remunerações para agência, seja do "desconto agência" e/ou honorários sobre serviço de terceiros. Incluas, nesse caso, as peças solicitadas pelo cliente, executadas pela agência e posteriormente canceladas pelo cliente. Como taxa de urgência para todos os trabalhos executados pela agência que exigirem um atendimento imediato e/ou execução imediata, trabalhos noturnos, horas extras e em feriados.

REEMBOLSO DE DESPESA

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente, como viagens, diárias, transportes, alimentação, comunicação em geral, fotocópias, serviços de correios, entregas etc., serão cobrados do cliente.

TABELA VALIDA ATÉ JUNHO DE 2023